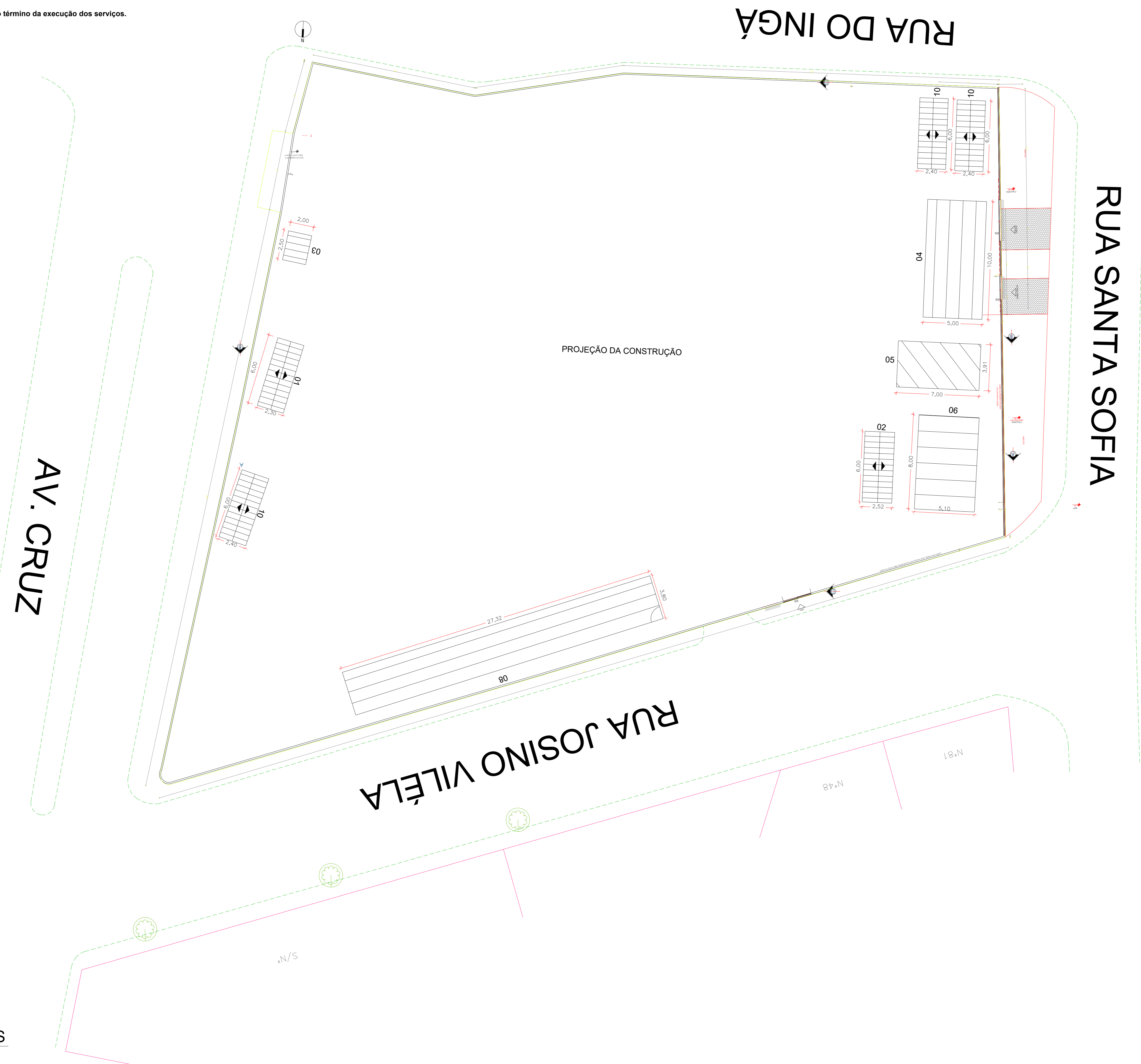


NOTAS TÉCNICAS – CANTEIRO DE OBRAS

- 1. Dimensionamento da mão de obra**
O canteiro de obras foi dimensionado para atender a um efetivo máximo de 104 (cento e quatro) trabalhadores simultâneos, correspondente ao pico de mão de obra previsto para a execução da obra.
- 2. Áreas de vivência – NR-18**
As áreas de vivência (vestiários, instalações sanitárias e refeitório) foram dimensionadas e implantadas em conformidade com a NR-18, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos trabalhadores.
- 3. Instalações sanitárias e chuveiros**
As instalações sanitárias serão compostas por bacias sanitárias, mictórios, lavatórios e chuveiros, atendendo às exigências da NR-18, em quantidade compatível com o número de trabalhadores previstos.
- 4. Água potável**
O canteiro de obras contará com fornecimento de água potável, disponível aos trabalhadores em pontos estratégicos das áreas de vivência, conforme exigências normativas.
- 5. Resíduos da construção**
Os resíduos gerados durante a execução da obra serão armazenados temporariamente em área delimitada no canteiro, sendo posteriormente destinados de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.
- 6. Iluminação e ventilação**
Todos os ambientes do canteiro de obras possuirão iluminação e ventilação adequadas, naturais e/ou artificiais, de modo a garantir condições seguras e salubres de trabalho, conforme a NR-18.
- 7. Isolamento e controle de acesso**
O canteiro de obras será isolado por tapume contínuo, garantindo a segurança dos trabalhadores, o controle de acesso e a proteção do entorno da obra.
- 8. Organização e circulação interna**
A implantação do canteiro considera a separação entre áreas operacionais e áreas de vivência, bem como a adequada circulação de pessoas, materiais e equipamentos, visando à segurança e eficiência da obra.
- 9. Caráter provisório do canteiro**
As instalações do canteiro de obras possuem caráter provisório, sendo desmontadas ao término da execução dos serviços.



QUADRO DE ÁREAS		
01	ESCRITÓRIO COM BANHEIRO	13,8 m²
02	ALMOXARIFADO	15,1 m²
03	GUARITA	5 m²
04	CENTRAL DE ARMAÇÃO	50 m²
05	CENTRAL DE FÓRMAS E CONCRETO	27,4 m²
06	DEPÓSITO DE MATERIAIS	40,8 m²
07	PÁTIO DE MANOBRAS	-
08	VESTIÁRIO	103,8 m²
09	REFEITÓRIO	34,7 m²
10	BANHEIRO	14,4 m²
11	TAPUME (COMPRIMENTO)	238,28 m

01 LOCAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS
ESCALA 1/150

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	APROV.

Secretaria de Projetos Estratégicos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

OBJETO: PROJETO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - 10 SALAS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE) | **EXECUTOR / CONTRATADA:** A ser preenchido após licitação

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vera Cruz, S/N, Centro, Bom Conselho-PE, CEP. 55.330-000

PROPRIETÁRIO / CONTRATANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos
CNPJ: 21.825.676/0001-94 | **RESPONSÁVEL SFP:** Ana Paula Casção
CAU-PE: A768669

RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROJETISTA: Roberta Jerônimo Fernandes
CREA: 18200974-1

DESCRIÇÃO: CANTEIRO DE OBRAS | **TÍTULO:** Projeto Executivo

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | **PRONOME:** 01/01 R0

ESCALA: INDICADA | **DATA:** MAR 2026 | **IDENTIFICAÇÃO:** GOVPE-SPE-BCS-CRECHES-COB-GERL-8-000.dwg